



**PORTARIA Nº 35/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos.

- ✓ **BRUNA ALVES DOS SANTOS**, portadora do **CPF: 110.994.087-41**.
- Contratação tem por objeto a **ADMISSÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS, ORAIS E OUTROS (PARTE II)**, em conformidade com as especificações deste termo de referência do Edital do Processo Licitatório. Através do Processo nº 995/2024, PE nº 20/2023, Contrato nº 73/2024, com a **EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três dias de abril de dois mil e vinte quatro.

---

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023